

## Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

#### **DECRETO N° 108/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6°, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.385/2020 em seu artigo 26°.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 873.946,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

18.00 Secretaria Municipal de Administração

18.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio

28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública

(72) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 15.000,00
04.122.0007.2.012.000 Divisão de	Contratos, Lici	tações e Compras de Materiais	
(38) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 6.000,00
04.122.0007.2.101.000 Divisão de	Recebimento e	Distribuição de materiais	
(43) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.500,00
(53) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
19.00 Secretaria Municipal de Ed	lucação, Cultura	a e Esportes	
19.01 Departamento Municipal d	e Ensino	_	
12.365.0041.2.117.000 Fundo Mu	nicipal de Educ	ação – Educação infantil	
(135) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 394.000,00
19.02 Departamento Municipal d	e Esportes e Laz	zer	
27.812.0046.1.353.000 Cobertura	da Quadra Poli	iesportiva	
(190) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 201.500,00
20.00 Secretaria Municipal de Sa	úde e Assistênci	a Social	
20.02 Departamento Municipal d	e Saúde		
10.301.0075.1.320.000 Nova Unic	lade Básica de S	aúde	
(266) 4.4.90.51.00.00.00	3330	Obras e instalações	R\$ 198.446,00
10.304.0075.2.129.000 Divisão de	Vigilância Sani	tária	
(291) 3.1.90.11.00.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 39.000,00

**Art. 2º -** Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1103 Educação 5% no valor de R\$ 394.000,00; fonte 504 royalties no valor de R\$ 13.500,00; fonte 510 Taxas Poder de Polícia no valor de R\$ 39.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Material de consumo

R\$ 13.500,00

18.00 Secretaria Municipal de Administração

(411) 3.3.90.30.00.00.00

18.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, trânsito e organização de serviços públicos

1504

21.00 Secretaria Municipal de Obras, agricultura e meio ambiente 21.03 Departamento Municipal de obras, segurança e trabalho

28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública

(73) 46.90.71.00.00.00 1000 Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 15.000,00
--	---------------



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

### Estado do Paraná Legislação Municipal

04.122.0007.2.012.000 Divisão de	Contratos, Lici	tações e Compras de Materiais	
(39) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 6.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 71.500,00
04.122.0007.2.101.000 Divisão de	Recebimento e	Distribuição de materiais	
(49) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
04.128.0007.2.102.000 Divisão de	Recursos Huma	nnos	
(54) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
04.123.0008.2.104.000 Divisão Fi	nanceira e contá	bil	
(74) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00
(80) 3.3.90.35.00.00.00	1000	Serviços de consultoria	R\$ 24.500,00
18.02 Departamento de planejam	ento de convênio	os	
11.334.0007.2.109.000 Fundo Mu	nicipal de traba	lho	
(99) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 27.000,00
20.00 Secretaria Municipal de Sa	úde e Assistênci	a Social	
20.02 Departamento Municipal d	e Saúde		
10.301.0075.1.320.000 Nova Unic	lade Básica de S	aúde	
(267) 4.4.90.93.00.00.00	3330	Indenizações e restituições	R\$ 198.446,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de julho de 2021.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal